

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 5475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

EMENTA: Antecipa o Feriado Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro do corrente, segunda-feira, o Feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único — Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de

outubro de 2008.

Prefeito Municipal

#### <u>DECRETO</u> N.º 5475 ,DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

**EMENTA:** Antecipa o Feriado Municipal que menciona, e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro do corrente, segunda-feira, o Feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único — Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal